



RETIFICAÇÃO Nº. 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 19.15 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1) O item 1.4 passa a ter a seguinte redação:

*1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste concurso público estão descritas no **Anexo VI** – Cronograma Previsto.*

2) O item 3 passa a ter a seguinte redação:

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.
*Atribuições descritas no **Anexo II**.*

3) As letras “a” e “b” do item 6.11.2 passam a ter as seguintes redações:

*6.11.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **22 a 24 de julho de 2019**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:*

*a) Prefeitura Municipal de Santa Cruz de situada à Praça da Liberdade, S/N – Centro – Santa Cruz de Minas-MG, no horário de 13h e 30min as 17h, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, mediante apresentação do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital); ou*

*b) Através dos Correios com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas – Concurso Público – Edital nº 001/2019, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, situada à Praça da Liberdade, S/N – Centro – Santa Cruz de Minas-MG – CEP 36.328-000.*

4) O item 7.1.4 passa a ter a seguinte redação:

*7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no **Anexo III**, parte integrante deste Edital.*

5) O item 8.1 passa a ter a seguinte redação:

*8.1 – Os programas para as provas objetivas são os constantes do **Anexo III**, parte integrante deste edital.*

6) O item 17.6 passa a ter a seguinte redação:

17.6 – Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, no horário das 13h e 30min as 17h, sendo admitido o envio via e-mail contato@jcmconcursos.com.br com remessa pelo correio, com aviso de recebimento (AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, situada à Praça da Liberdade, S/N – Centro – Santa Cruz de Minas-MG – CEP 36.328-000,



averiguando-se a tempestividade do ato pela data da postagem e o candidato deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações: (modelo constante do ANEXO V).

7) No Anexo I, no que tange a carga horária para o cargo de Psicólogo a mesma passa a constar 30h semanais

8) No Anexo III, no que tange o programa de provas para o cargo de Farmacêutico Bioquímico o mesmo passa a ter a seguinte redação:

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

I – ESPECÍFICA

Atribuições e códigos de ética profissional referentes ao exercício da profissão Farmacêutica; Higiene e boas práticas no laboratório (biossegurança; riscos gerais); Descarte de substâncias químicas e biológicas; Princípios de lavagem e esterilização de material; Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório (pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos); Princípios básicos e fundamentos de (enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia); Procedimentos pré-analíticos (obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise); Procedimentos analíticos aplicados às dosagens laboratoriais (exames bioquímicos; dosagens bioquímicas do sangue; uroanálise; métodos parasitológicos e identificação microscópica; isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas)); Dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados; Execução dos exames citopatológicos em todas as suas modalidades, com emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Legislação e Saúde Pública (Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde); Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Imunizações; Direitos dos usuários da saúde; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RENAME; Assistência Farmacêutica; Ética Profissional; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CRF) e Conselho Regional de Farmácia (CRF).

II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – art. 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – art. 5º ao 17; Título III – Da



Organização do Estado; Capítulo I – Da organização Político-Administrativa – art. 18 e 19; Capítulo IV – Dos Municípios – art. 29 ao 31; Capítulo VII – Da Administração Pública; Seção I – Disposições Gerais – art. 37 e 38; Seção II – Dos Servidores Públicos – art. 39 ao 41; Título IV – Da Organização dos Poderes; Capítulo I – Do Poder Legislativo; Seção I – Do Congresso Nacional – art. 44 ao 47; Seção V – Dos Deputados e dos Senadores – art. 53 ao 56; Capítulo II – Do Poder Executivo; Seção I – Do Presidente e do Vice-Presidente da República – art. 76 a 83; Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo VI – Do Meio Ambiente – art. 225; Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – art. 226 ao 230.

9) No Anexo III, no que tange a matéria específica do programa de provas para o cargo de Psicólogo o mesmo passa a ter a seguinte redação:

CARGO: PSICÓLOGO

História da Psicologia (principais correntes; influências; contribuições e teóricos); Psicologia Social (Teorias e técnicas grupais; Funcionamento e fases do grupo; Papéis; Comunicação; Conflito); Psicopatologia (diagnóstico diferencial entre neurose e psicose; semiologia dos transtornos mentais); Ética profissional; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP); Referência técnicas para a atuação do Psicólogo no CRAS/SUAS – Conselho Regional de Psicologia.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, 22 de maio de 2019.

Sinara Rafaela Campos
Prefeita Municipal